



**DECRETO Nº. 2121, de 28 de janeiro de 2016.**

O Prefeito Municipal de Rio Claro – RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº. 0184/2016,

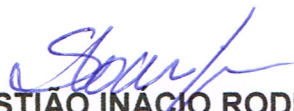
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a doação do lote edificado n. 14, situado na Rua Projetada B n. 14 em Lídice – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Diante da revogação da doação pelo não cumprimento da cláusula do contrato e da legislação pertinente a espécie, o lote edificado descrito no artigo 1º, reverte-se ao Município de Rio Claro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2016.

  
**SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES**  
Prefeito